



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 257/97.

EMENTA: Autoriza abertura de Processos Seletivos Simplificados para a contratação de Professores Substitutos dos diversos Departamentos Acadêmicos desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 58/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.08878/97, tendo anexo a este os de Nºs 23082.8621/97;23082.5178/97 e 23082. 8785/97,

R E S O L V E:

Art. 1º -Autorizar, em sua área de competência, a abertura de Processos Seletivos Simplificados para a contratação de Professores Substitutos dos Departamentos de Biologia, Química, Agronomia e de Pesca, todos desta Universidade, conforme quadro de distribuição de vagas e matérias anexado a presente Resolução, de acordo com o que consta do Processo UFRPE Nº 23082.08878/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de setembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 257/97 DO CEPE).

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E MATÉRIAS PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

DEPARTAMENTO	MATÉRIA	VAGA
BIOLOGIA	Microbiologia	01
QUÍMICA	Química Orgânica	01
AGRONOMIA	Fruticultura	01
PESCA	Botânica Aquática e Fundamentos	01
	Oceanografia/Limnologia/Biologia Aquática	